9

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 56/55

Documento nº 863/55

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma das ruas ou praças do Município, a denominação de "GENERAL CANROBERT PEREIRA DA COSTA".

Artigo 2º - A placa de nomenclatura conterá mais os seguintes dizeres:
"CHEFE DO ESTADO MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS"

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 1 955

a) Laurino Mirabelli

Desp. " À COMISSÃO DE JUSTIÇA "

CONSTA DO PROCESSO Nº 98/55

acw/.